



## ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 83 /2012 – GAB/SRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 200800017002864 – 14285, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria nº 121/2009-GAB, de 27 de fevereiro de 2009, que outorgou a GELCI ZANCANARO, inscrito no CPF 003.316.279-49 em seu Art. 4º, V, ONDE SE LÊ: ".....A barragem possuirá um volume total acumulado de 1.052.153,30 m<sup>3</sup> (um milhão, cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta e três vírgula três metros cúbicos), e terá por finalidade atender à demanda de dois equipamentos de irrigação (P-14284 e 12457), além de manter regularizada a vazão mínima necessária à jusante, por meio de elemento de descarga de fundo com 3 tubos de 300 mm de diâmetro, da Vereda do Buritizinho – afluente do Ribeirão Samambaia."; LEIA-SE: " ... A barragem possui um volume total acumulado de 1.755.918,67 m<sup>3</sup> (um milhão, setecentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e dezoito vírgula sessenta e sete metros cúbicos), e terá por finalidade atender à demanda de três equipamentos de irrigação (P-14284, 12457 e 20432), além de manter regularizada a vazão mínima necessária à jusante, por meio de dois elementos de descarga de fundo com 2 tubos de 300 mm de diâmetro, da Vereda do Buritizinho – afluente do Ribeirão Samambaia".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos                      dias do mês de                      de 2.012.

  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário

  
AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente de Recursos Hídricos